



Reg 1941
11-12-1902
Brasão 5448207

231

Ex^{ma} Câmara

Ex^{ma} José Mendes Carneiro, dono da casa N^o 48 a 50 do Largo dos Loyos, cuja casa em consequencia do seu adiantado estado de ruina e de velhice carece de ser reconstruida, como additamento ao requerimento que dirigiu a V^{cia} em 12 de Setembro ultimo sobre o alinhamento da fachada da mesma casa vem agora submeter á apreciação da Ex^{ma} Câmara o projecto para a reedificação do alludido predio e para tal fim

Pede a V^{cia} se digne conceder-lhe a respectiva licença.

PG. 100 REIS
LICENÇA N. 216
GUILA N. 505

Porto 14 de Outubro de 1902

José Mendes Carneiro

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 20.000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N^o 505 n^a esta data.
Rep.^{te} da Fazenda Mp.^a 11 de Dezembro de 1902
Por ordem do Chefe dos Servicos de Fazenda

Julio Feil
am^{to}

E. R. M.^{ce}

Apresenta Port a
Câmara 23 de outubro de 1902



233

Acorda
Mina / Deber

José Mendes Carneiro dono da casa n.º 48 e 50 do
Largo dos Leões pretende construir a referida
casa em harmonia com o projecto joint.

As paredes da casa e alicerces respectivos serão
de pedra de granito assente em argamassa
de cal e sebo.

Os trançamentos serão de madeira de car-
valho e de pinho de Braga. A armação do
telhado será de pinho de Braga.

Os soalhos, tapamentos e gorniceiras
interiores serão de madeira de pinho.

A telha para a cobertura será de fabrico
nacional do Typoda de Marcella.

A obra será estucada e ainda a pin-
tada como é da praça em construção
desta natureza.

A fôrça das latrinas será de pedra Sal-
vadora argamassada, guarnecida interior-
mente a argamassa de cimento e areia e
coberta de lajota, executada na conformi-
dade das posturas Municipaes.

Haverá um canal de esgoto para con-
duzir o transbordamento da fôrça das
latrinas para o aqueducto geral da rua.
Este será construido de tubos de

que desde a fossa até ao fecho hidráulico
que será instalada por baixo do passeio
da rua, e desde este fecho hidráulico
até ao aqueducto público será construído
de pedra d'alvenaria angulosa, que
necesse interiormente a angulosidade de ci-
mento e areia, tendo o fundo curvo e será
coherente de todo. A fossa será
munida do próprio tubo de ventila-
ção. O canal ligará o bordo supe-
rior da fossa onde terá um ralo fixo
com furo de 0,001^m de superfície para só
deixar passar os líquidos.

Porto 14 de Outubro de 1902
José Mendes Carneiro



B456681

Eu abaixo assignado declaro que para o efeito das
leis de 6 de junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898 annuo
a regularidade da construcção de uma casa
que o Illm. Sr. Jm. Mendes Carneiro quer cons-
truir no largo dos Lojões frequentes da Sé

Porto 25 de Outubro
de 1902

Estevão Loureiro Augusto de Barros e Silva Leitor
Bem he. - aquiluz
P. P. 21 de out de 1902


Antonio Borges



Exm.^a Camara

Exm.^a Affonso Carneiro dono da casa
N.^o 48 a 50 do largo dos Lages, em
requerimento de 14 do corrente e
como additamento a outro requeri-
mento datado de 12 de Setembro ul-
timo vem submeter á apreciação
da Exm.^a Camara o projecto para
a reconstrução da referida casa,
a qual pelo seu adiantado estado
de ruína carece de ser recons-
truida.

Cumpre-me informar a Exm.^a Ca-
mara que o projecto da obra
apresentado pelo req.^{te} está no caso
de ser approvado, isto de N.^o E.^a
sanccionar o projecto de alinh-
amento para a fachada da mesma
casa que esta repartição submette
á apreciação de N.^o E.^a em data
de 16 de Setembro p.p.,

No caso que a Exm.^a Camara
approvare o referido projecto de
alinhamento poderá ser concedida
a licença pedida pagando previa-
mente o req.^{te} a quantia de 24.000^{rs}

importancia de terrenos pulhas que
tem de adquirir, conforme disse
na minha informacao de 16 de
Setembro ultimo, e depositando a
quantia de vinte mil reis para
garantia o cumprimento das pos-
turas Municipaes.

Porto 21 de Setembro de

1902

Pro. Dr.
João

João de Vasconcelos



Certidão

Antonio Augusto Pereira Baptista Lima, Encarregado vitalicio do reguando officio do Juizo do Direito da terceira vara civil desta Cidade e Comarca do Porto V.

Certifico e faço constar como no cartorio a marcar go existe um auto de inventario de moções a que se procedeu por fallecimento de Dona Antonia Adelaide d'Albuquerque, moradora que foi no Largo dos Leões, freguesia de Se. desta Cidade e em que inventariante he seu filho Jose Pinto, casado, morador na mo. d. Santa Theresia, desta mesma Cidade. E dos mesmos autos de inventario se viu e consta que foi Manoel Carneiro, solteiro, negociante, desta Cidade, arrematou no dia um do presente do corrente anno, uma propriedade que se compõe d'uma morada de casas de tres andares e aguas furtadas para o lado das trapezas, situada no Largo dos



C. 2.º 300 Lojão com o numero quarenta e
 100 400 octo a cincoenta da fupnegio da
 Se' dnta cidade, confronta de norte
 Com o dito Lago, do msc com Carlos
 Pais & Filhos, do poente com Ant.
 R. 1.º 11.º Mo Joaquin Modrigues e de na-
 2.º 5.º Cent. com Antonio Emilio de
 S. Vincente. Chapalhã, pela quantia de dois
 quarenta e seis cento e sete centos e um mil res,
 Cont. ind. a qual de fupnegio na Lagoa Geral de
 15 Defruto, tendo pago a respectiva con-
 Cont. 1.º Tribuicao de repito e m. a. vi do
 O Cont. m. Cont. corrente finto an ante Dada
 1.º Defruto e parada nuto cidade e barra da
 do Porto em quatio dias do mes de
 Dezembro do anno de mil nove
 cento e oitenta e sete. Refugio a de
 pa. Lourenca, e m. a. vi, e
 m. a. vi e m. a. vi, no
 m. a. vi e m. a. vi do catiga
 e m. a. vi.
 Refugio a de Lourenca



Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 505

Despacho de 23 de Outubro de 1902

Dinheiro corrente..	20\$000
Papeis de credito ..	\$ —
Total Rs...	<u>20\$000</u>

Pela presente guia vae Jose Mendes Carneiro
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de vinte mil reis, em
 dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
 a licença N.º 216, desta data, para reconstrução
 da sua casa sita no Largo dos Leões N.º 48a 50

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 11 de Dezembro de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de vinte mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de Dezembro de 1902

O Thesoureiro, intime

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 11 de Dezembro de 1902

Julio
appt.

Armand



Camara Municipal do Porto

Thesouraria

Pela quita n.º 1578 datada de 15 de Novembro 1902,
deu entrada no Cofre do Municipio a quantia de vinte e quatro
mil reis q _____ que recebi de
Jose Mendes Carneiro

_____ proveniente do
preço por que, nos termos da deliberação Cama-
raria de 23 d' Outubro ultimo lhu e' concedida em
terrenos publicos com a superficie de 4^{m2} para levar
a effeito no respectivo alinhamento a recon-
strução da Casa n.º 48 a 50 que se situa no largo
dos Leigos

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 15 de Novembro
de 1902.

© Thesoureiro, interm.

Amador Silva Costa